



## CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o no. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Santa Rita, Franca SP, neste ato, representado pelo Presidente, José Dias Américo, brasileiro, portador do CPF 098.844.198-50 e do RG 24237916 e

**PARCEIRO S.A. Silva Ótica ME (Nova Ótica)** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.699.430/0001-22, estabelecida na Rua do Comércio, 1754 - Centro, Franca SP, neste ato representado pela Sirlei Alves da Silva, portadora do CPF 054.096.228-71 e do RG 16990541.

### *CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:*

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

### *CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:*

2 - A **Nova Ótica** oferecerá a todos os associados da ASSESCOFRAN (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região), o benefício de 15% de desconto em Óculos Oftálmicos, Lentes Oftálmicas, Lentes Solares, Óculos Solares e Lentes de Contato.

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSESCOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação comprovando o vínculo com a mesma.

### *CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - NOVA ÓTICA.*

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIOS) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais.

### *CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS*

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **Nova Ótica** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSESCOFRAN e Nova Ótica, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSESCOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.



Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 30 de outubro de 2014.

ASSESCOFRAN – Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região

José Dias Américo

CPF 098.844.198-50

Nova Ótica - S.A Silva Ótica ME

Sirlei Alves da Silva

CPF 054.096.228-71

3722.0158

Testemunhas:

Nome: Cezila R. Rond

Nome: Amanda J. P. Silva